**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 018/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 010/17**

**AUTORIA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO EDSON HEL**

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

 Parágrafo único. A semana tem por objetivo, informar a população do uso correto de medicamentos fornecidos pelos postos de saúde, evitando o desperdício dos mesmos.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com realizações de palestras nos postos de saúde do Município, colocação de cartazes e distribuição de panfletos informativos aos usuários nos postos de saúde.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente